



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 010/18**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e

*Considerando que a associação **ESPORTE CLUBE ATLÉTICO CARIOCA**, elucidou todos as dúvidas e entraves que ensejaram à revogação de sua profissionalização em 04 de dezembro de 2017 (RDP nº 042/17)*

RESOLVE:

*Restabelecer a profissionalização em caráter provisório ao **ESPORTE CLUBE ATLÉTICO CARIOCA** ressaltando que o não cumprimento de todas as obrigações ao processo de profissionalização de associação amadora e a existência de débitos, de qualquer natureza, não regularizados, implicariam na extinção automática da profissionalização concedida em caráter provisório.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2018.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**